



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO nº. 207 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.907, de 02 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 1.949, de 07 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **ESPECIAL** no orçamento vigente, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Ação: 1.045 – Estruturação Centro de triagem para implementação de logística reversa

Orçamento: Fiscal – Unidade Medida: Obra – Produto: Obras – Meta Física: 01 – Execução: 2022

Função: 18 – Gestão Ambiental – Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 060 – Gestão Ambiental

Fonte de Recursos: 0001 – Recursos Ordinários

Projeto: 1.024 – Estruturação Centro de triagem para implementação de logística reversa

Mod. Aplic.: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas 175 27.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os **Crédito Especial** de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), tem como origem o excesso de arrecadação apurado nas seguintes fontes de recursos:

I. 0001 – Recursos Ordinários R\$ 27.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 31 de outubro de 2022.

Genésio Marino Anton
- Prefeito Municipal -